

EDITAL Nº 074/2022-PROGRAD

RETIFICA O RESULTADO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DA UNIOESTE PARA O ANO LETIVO DE 2022, NA MODALIDADE PRESENCIAL VAGAS.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- o Regulamento do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste – PROVOU, aprovado pela Resolução nº 106/2022-CEPE, de 26 de maio de 2022;
- o Edital nº 033/2022-PROGRAD, de 10 de agosto de 2022;
- o Edital nº 070/2022-PROGRAD, de 05 de outubro de 2022;
- o erro na análise documental referente a da inscrição 24313, pela Coordenação Acadêmica do Câmpus de Cascavel;
- o número de inscritos para transferência externa para o curso de Medicina nos Câmpus de Cascavel e Francisco Beltrão;
- o pré-requisito de conclusão da quinta série para ingresso na sexta série do curso de Medicina;
- o pré-requisito de conclusão de todas as disciplinas das séries anteriores para ingresso na quinta série do curso de Medicina,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação do resultado do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste – PROVOU, para o ano letivo de 2022, na modalidade presencial, publicado nos Anexos II e III do Edital nº 070/2022-PROGRAD, de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica a inscrição 241343 relacionada entre aquelas constantes do Anexo III (**NÃO APTOS**), do Edital nº 070/2022-PROGRAD, de 05 de outubro de 2022, conforme destacado nas páginas 6 e 19 do referido edital, sendo automaticamente **CANCELADA** a respectiva matrícula.

Art. 3º Ficam considerados como **NÃO APTOS** os candidatos inscritos na modalidade de Portador de Diploma para o curso de Medicina dos Câmpus de Cascavel e Francisco Beltrão.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 10 de outubro de 2022.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR
Pró-Reitor de Graduação